



Processo 72.842

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.796

Denomina “**Rua ANTÔNIO IZIDORO GUILHEM**” a via pública que, partindo da Av. João Batista Spiandorello, finda junto ao Córrego da Roseira, dando acesso ao loteamento Guilhem, no Bairro Roseira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de junho de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTÔNIO IZIDORO GUILHEM**” a via pública que, partindo da Avenida João Batista Spiandorello, finda junto ao Córrego da Roseira, dando acesso ao loteamento Guilhem, no Bairro Roseira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de junho de dois mil e quinze (09/06/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



(Autógrafo PL nº. 11.796 – fls. 2)

